



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

INDICAÇÃO Nº 131

Destinatário: Ilustríssimo Senhor Prefeito de Bela Vista de Minas, Wilber José de Souza,

Cumprimentando-o cordialmente, o vereador Erivaldo Berto Alexandre, utilizando-se de prerrogativas regimentais, indica a Vossa Senhoria o emprego das diligências necessárias para providenciar a instalação da academia ao ar livre já disponibilizada para o bairro de Lages na Praça Maria Filomena, na região da "Água Espriada".

O local de instalação sugerido, diferentemente do final da Rua Joaquim Gomes, oferece mais condições de segurança, iluminação, espaço físico e acessibilidade à população local.

Diante disso, certo do empenho de Vossa Senhoria devido à importância do assunto tratado nesta indicação, o vereador se despede com a manifestação dos seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Erivaldo Berto Alexandre
Vereador